



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 351/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Retribuição Por Titulação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, conforme o constante do Processo 23225.001689/2012-01, ao Professor EBTT WAGNER TADEU JARDIM, matrícula SIAPE 2913646, **DOUTOR EM CIÊNCIAS**.

NOME: Wagner Tadeu Jardim
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-304
TITULAÇÃO: Doutorado
VIGÊNCIA: 27/08/2019
Regime: Dedicção Exclusiva
Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora